



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS Nº 43/2023

Lei Federal 10.671/2003 e 13.155/2015

No dia 24 de novembro do ano de 2023, torno pública a designação dos árbitros que atuarão nas partidas da 1ª rodada da Final do Campeonato Paranaense da 3ª Divisão, em conformidade com as Leis Federais 10.671/2003 e 13.155/2015.

A seleção dos árbitros foi definida levando em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade da partida; com base na qualificação, condicionamento físico, fase pela qual passa o árbitro e assistente; além do equilíbrio no número de designações, com objetivo da manutenção necessária do ritmo que qualquer profissional necessita para exercer suas atividades. Somente serão designados os árbitros integrantes do quadro da FPF que estiverem habilitados nas avaliações físicas e teóricas do ano em curso.

ROD	DATA	MANDANTE	X	VISITANTE	ÁRBITRO
1ª final	26/11/2023	AC PARANAÍ	X	NACIONAL AC	VICTOR SALLES CIRILO

Considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registros sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CEAF-PR e demais participantes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.federacaoopr.com.br).

Curitiba, 24 de novembro de 2023.


ANDERSON CARLOS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Arbitragem